

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo a defesa de medidas comunitárias adicionais para a bovinicultura de leite

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que inste a União Europeia a:

- 1- Adequar instrumentos de intervenção de modo a compensar efetivamente a perda de rendimento dos produtores de leite, designadamente através do reforço da intervenção pública, enquanto mecanismo de regulação da oferta, com o aumento do preço de intervenção do leite em pó desnatado durante um período limitado de tempo.
- 2- Estabelecer medidas adicionais de prevenção e de crise em função dos desequilíbrios de mercado.

Aprovada em 8 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)